



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado (a): **MARCOS LEONER SANCHEZ TOMES**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.010816/2022-96**

Conforme disposto no **artigo 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/17.**

Fica o(a) senhor(a) **MARCOS LEONER SANCHEZ TOMES** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº F5797179 (ATIVO)**, natural da **Venezuela**, nascido(a) aos 03/07/1981, filho(a) de **MARCOS YSAURO SANCHEZ MORA** e **MARISOL DEL SOCORRO TOMES**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, o **CANCELAMENTO** de sua autorização de residência, em razão de, supostamente, ter se utilizado de documentos ou informações falsas para a obtenção da autorização de residência, nos termos do artigo 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/17.

**\* Ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17..**

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: [processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br](mailto:processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br), ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 03/07/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=29903871&crc=460BE0D3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29903871&crc=460BE0D3).  
Código verificador: **29903871** e Código CRC: **460BE0D3**.

